

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 134.091.074-87

Matrícula: 61-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: 24/07/2018.

DESTINO: Anadia/AL

OBJETIVO: Reunião com os representantes da prefeitura e do DETRAN para viabilizar a implantação.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 0412502203109, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, Maceió/AL, 08 de agosto de 2018.

LAILSON FERREIRA GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 371555

### **ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas**

PORTARIA ARSAL Nº 485 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta nos Processos Administrativos nº 49070-2656/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudo da Taxa de Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 2º Nomear os seguintes membros da Comissão citada, sob a Presidência do primeiro:

Raimundo Nonato da Silva – CPF: 131.269.034-87;

Sarah Agnes Santos Freitas Costa – CPF: 077.438.644-48;

Maria Creuza Guimarães Ferreira – CPF: 302.049.528-83;

Rosilene Maria Macário dos Santos – CPF: 382.192.634-15;

Wagner da Silva Melo – CPF: 956.439.234-91.

Art. 3º A comissão tem o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão das atividades, contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 08 de agosto de 2018.

Lailson Ferreira Gomes  
Diretor Presidente da ARSAL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ARSAL Nº 1091/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49070-3861/2018

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Lailson Ferreira Gomes, CPF nº 134.091.074-87.

CONTRATADA: LÍDIO MARINO DE SOUZA, CPF: 776.600.134-91, inscrito no RG nº 1086034, residente no povoado Lagoa da Areia dos Marianos, s/n, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.625-000.

OBJETO: O contrato de permissão celebrado pela pessoa física, contratado, em virtude do certame licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ARSAL Nº 001/2013, passa a ter como CONTRATADO a pessoa jurídica L M DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ 26.812.686/0001-09, com sede na Rua Lagoa da Areia Marianos, s/n, Luz para Todos, Estrela de Alagoas, CEP nº 57.625-000..

Maceió/AL, 08 de agosto de 2018

Lailson Ferreira Gomes  
Diretor Presidente

### **CEPAL - Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas**

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO  
DE ALAGOAS – CEPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

Registro da Licitação: 731236

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de equipe de apoio administrativo, manutenção predial e limpeza/conservação predial, com fornecimento de insumos necessários a prestação dos serviços, a serem executados nas dependências da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário limite para acolhimento das propostas: 22/08/2018, às 13h – horário de Brasília.

Data e horário da realização da sessão pública: 22/08/2018, às 14hs:00min – horário de Brasília, no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

O Edital completo está disponível aos interessados no site [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como no endereço Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7 - Gruta de Lourdes, CEP 57.052-000, Maceió – Alagoas.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2018.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO  
Portaria: 107/2018  
Pregoeiro

### **DER/AL - Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL  
SÚMULA

Processo Administrativo nº 5501-885/2018

Convênio CJ nº 01/2018 que entre si celebram, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas/DER/AL e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE. Fundamentação Legal: Leis Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e 8.248/91, Lei Federal nº 11.788/2008, Parecer PGE-PLIC nº 209/2018, Despacho PGE-PLIC-CD nº 1813/2018. Objeto do Convênio: é a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos universitários, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadores de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano. Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses). Dotação Orçamentária: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação Funcional – Programática: (26.122.0004.2001) - Manutenção das Atividades do Órgão. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Fonte de Recursos para o financiamento das despesas: 0291. Despesas Correntes - 3.0.00.00. Outras Despesas Correntes. 3.3.00.00. Outros Serviços de Terceiros-PJ 3.3.90.39. Assinatura: 11 de julho de 2018.

Helder Gazzaneo Gomes – CPF: 098.782.894-00 – Diretor Presidente/DER/AL  
Alessandro Salvatore Maximiliano – CPF: 597.747.975-15 – CIEE.

Fernando Celso Guimarães – CPF: 445.655.934-91 – Gestor do Convênio.

### **DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas**

PORTARIA Nº 1146/2018 – GABDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Margareth Lessa Rocha E Iara Santos Albuquerque, Para Compôr A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Con-